

Bezerra

RESOLUÇÃO Nº 988/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria/GM nº. 3.407, 05 de agosto de 1998, que estabelece critérios para o credenciamento de equipes para transplantes.

Considerando que as equipes vinculadas para transplante de córnea ao Hospital Evangélico de Vila Velha já estão autorizadas pelo Sistema Nacional de Transplantes.

Considerando a análise do processo e parecer favorável da Coordenação Estadual da CNCDO/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o credenciamento do Hospital Evangélico de Vila Velha para realização de transplante de córnea.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde